



**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
CPA-UCP**

AVALIAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

(Organização didático-pedagógica e corpo docente)

RELATÓRIO

Petrópolis
agosto/2024

REITOR

Prof. Pe. Pedro Paulo de Carvalho Rosa

VICE-REITOR

Prof. Marcelo Vizani Calazans

PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO

Dr. Anderson de Souza Cunha

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Prof. Me. Leandro Antônio Rodrigues

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓSGRADUAÇÃO

Prof. Me. Leandro Antônio Rodrigues

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

PRESIDENTE

Tatiana Cordeiro Benaion Coelho

REPRESENTANTE DOS COORDENADORES

Prof. Me. Ueliton da Costa Leonídio

Profa. Ma. Erika Pereira Machado

REPRESENTANTE DOCENTE

Prof. Dr. Mauricio Pires Guedes

Profa. Dra. Kátia Christian Zanatta Manangão

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Tatiana Cordeiro Benaion Coelho

Simone da Costa Fausta

REPRESENTANTES DISCENTES

Patrícia Ozório de Almeida

Alexandre Carvalho Bonifácio

Leonardo Augusto dos Santos Costa

REPRESENTANTE DA MANTENEDORA

Mons. José Maria Pereira

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Prof. Atualpa Antônio Pereira Filho

ELABORAÇÃO

Tatiana Cordeiro Benaion Coelho

Profa. Kátia Christian Zanatta Manangão

Sumário

INTRODUÇÃO.....	7
1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	8
1.1 Contexto educacional, políticas institucionais e número de vagas.....	8
1.1.1 Análise relativa ao contexto educacional, às políticas institucionais e ao número de vagas	10
1.2. Perfil profissional do egresso e objetivos do curso	11
1.2.1 Análise relativa ao perfil profissional e aos objetivos estabelecidos para o curso ..	13
1.3. Estrutura curricular e aos conteúdos curriculares.....	13
1.3.1 Adequação da bibliografia.....	17
1.3.2 A metodologia do curso.....	17
1.3.3 Análise relativa à estrutura curricular, aos conteúdos curriculares e à metodologia	18
1.4 A avaliação do processo ensino-aprendizagem	20
1.5 Atividades Complementares e Trabalho de conclusão de curso TCC.....	21
1.5.1 Estágio Supervisionado	21
1.5.2 Trabalho de Conclusão de Curso: Monografia em Pedagogia	22
1.6 Apoio ao discente	23
1.6.1 Núcleo de Acessibilidade Pedagógica.....	23
1.6.2 Núcleo de Intercâmbio	23
1.6.3 Bolsas de Estudo.....	24
1.6.4 Atendimento Psicopedagógico	24
1.7 Gestão do Curso e os processos de Avaliação Interna e Externa e análise	25
1.7.1 Formas de Participação da Comunidade Universitária na Avaliação.....	26
1.7.2 Formas de Utilização dos resultados da Avaliações.....	26
1.7.3 Ações Decorrentes das Avaliações Externas.....	27
1.7.4 Formas de Participação da Comunidade Universitária na Avaliação.....	27
1.7.5 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações.....	28
1.8 Tecnologias de Informação e Comunicação utilizadas (TICs) e Ambiente Virtual de Aprendizagem.....	29
1.9 Análise dos itens– procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem / atividades complementares e TCCs / apoio ao discente / ações decorrentes do processo de avaliação de curso / TICs e AVA	30
1.10 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	30

1.11 Integração com as Redes Públicas de Ensino	30
2. CORPO DOCENTE	31
2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE	31
2.2 Coordenador do curso.....	31
2.4 O Colegiado de curso	33
3. ANÁLISE FINAL e CONCLUSÕES	34



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA-UCP

AVALIAÇÃO DO CURSO **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

RELATÓRIO GERAL **(Organização didático-pedagógica e corpo docente)**

RELATÓRIO

INTRODUÇÃO

O presente relatório é relativo a uma autoavaliação institucional do curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Teologia e Humanidades, em virtude da sua criação pelo Decreto nº 43.705, de 30 de abril de 1958. A análise, da qual resulta este relatório, tomou como parâmetros as orientações contidas no documento “Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância”, produzido pelo MEC/INEP/DAES/Sinaes, datado de novembro de 2017.

Para levantamento dos dados, além do PPC do curso, a CPA valeu-se de instrumentos elaborados por esta CPA e respondidos pela Coordenadora do curso, Profa. Dra. Cíntia Chung Marques Correa, além de coleta de dados e informações, na Instituição, relativos a professores, bibliografia e infraestrutura.

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 Contexto educacional, políticas institucionais e número de vagas

O Curso de Pedagogia da Universidade Católica de Petrópolis (UCP) um dos mais antigos a serem oferecidos, foi autorizado pelo Decreto nº 43.705, de 13 de junho de 1958, publicado no Diário Oficial da União em 14 de maio do mesmo ano, e reconhecido pelo Decreto nº 50.786, de 12 de junho de 1961. Esse reconhecimento foi oficializado no Diário Oficial da União em 17 de novembro de 1961, inicialmente sem especificar as habilitações, refletindo o perfil educacional da época.

Em 1967, a UCP realizou a primeira reformulação da matriz curricular do Curso de Pedagogia, mantendo uma formação humanista com ênfase nas bases teóricas da formação docente. Em 1969, conforme a Lei 5.540/68, foram introduzidas habilitações no curso, destacando-se a habilitação em “Ensino das Disciplinas e Atividades Práticas do Curso Normal”, organizada em ciclos básico e profissional.

O novo Estatuto da Universidade, aprovado em 29 de julho de 1970 pelo Conselho Federal de Educação, estabeleceu a seguinte divisão: do currículo mínimo em disciplinas complementares e disciplinas optativas que tinham por objetivo aprimorar a formação acadêmica, profissional, humana e cristã dos alunos. Em 1971, a UCP aprovou um novo currículo que atendia às Leis nº 5.692/71 e nº 5.540/68 e incluía as habilitações em Administração Escolar, Inspeção Escolar e Orientação Educacional, além da habilitação inicial de Ensino das Disciplinas e Atividades Práticas do Curso Normal. Em 1974, a habilitação de Inspeção Escolar foi substituída por Supervisão Escolar, seguindo a tendência de uma abordagem pedagógica na supervisão escolar.

Em 1995, a UCP iniciou uma reformulação curricular em resposta às discussões sobre o perfil e identidade do professor da Escola Básica e às demandas da rede pública municipal de Petrópolis. Essa reformulação, aprovada pela Resolução 5/94 do Conselho de Coordenação de Ensino e Pesquisa (CONCEP), resultou em três novas habilitações: Pré-escolar e magistério das matérias pedagógicas do 2º grau, Supervisão Escolar e Administração Escolar, com possibilidade de formação concomitante.

Nos anos 2000, foi necessária uma nova reestruturação do currículo, baseada nas discussões sobre a integração das especialidades e na constituição do conceito de Gestão

Educacional. Em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/96, a UCP decidiu por duas habilitações: Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Escolar, e Magistério da Educação Infantil e Gestão Escolar. Essa reestruturação visava uma formação ampla e integrada do pedagogo, eliminando a fragmentação anterior e facilitando a integralização da formação.

Em dezembro de 2005, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (Parecer CNE/CP nº 5, de 13 de dezembro de 2005) foram finalmente aprovadas, extinguindo as habilitações antigas e transformando a Licenciatura de Pedagogia em um curso único, abrangendo diversas áreas de atuação educacional. A UCP, pioneiramente, propôs a reestruturação do curso conforme essas diretrizes, aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUN) em 2006, garantindo que a transição não prejudicasse os alunos em formação.

Em 2014, a Universidade revisou o currículo para ofertá-lo em módulos, facilitando a entrada de novos alunos sem comprometer o desenvolvimento do curso. Em 2015, o curso de Pedagogia passou a ser ofertado também na modalidade de Educação a Distância (EaD), autorizado pela Portaria de Credenciamento nº 730 de 25 de agosto de 2014 e pela PORTARIA nº 572, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014, com 300 vagas totais anuais.

Nos períodos de 2015.2 e 2016.1, o curso passou por nova reformulação curricular, resultando no currículo 2017.1, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada (RESOLUÇÃO CNE/CP 2/2015). Em 2019, a Resolução nº 2 definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Atualmente, o Curso de Pedagogia da UCP oferece uma formação abrangente e integrada, capaz de preparar educadores para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como para atuar em diversos campos da educação e gestão educacional.

O curso é oferecido em 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres letivos, com tempo máximo de integralização de 8 (oito) anos e a carga horária é de 3225 horas/relógio ou 3870 horas/aula. O curso presencial é oferecido com 180 vagas anuais.

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia (PPC) estabelece políticas institucionais que orientam as práticas acadêmicas, incluindo os seguintes princípios: Interdisciplinaridade: Promove a integração entre diferentes áreas do conhecimento, proporcionando uma compreensão mais completa da realidade.

Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: Assegura que esses três pilares se complementem, enriquecendo a formação acadêmica e promovendo a integração da instituição com a comunidade.

Relação entre teoria e prática: Garante que o conhecimento teórico seja aplicável e relevante, preparando os alunos para as demandas do mercado de trabalho.

Flexibilidade curricular: Permite a constante atualização do currículo, incluindo atividades complementares como monitoria, pesquisa acadêmica e participação em eventos culturais.

Esses princípios são fundamentais para as atividades acadêmicas no Curso de Pedagogia da UCP, assegurando uma formação abrangente e alinhada com os valores e objetivos da instituição.

1.1.1 Análise relativa ao contexto educacional, às políticas institucionais e ao número de vagas

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) considera que o número de vagas ofertadas no curso de Pedagogia da UCP permite um atendimento ao aluno com alta qualidade acadêmica. Esta condição é essencial em todos os níveis de ensino, mas é especialmente crucial no ensino superior, devido à sua responsabilidade na formação de profissionais qualificados para o desenvolvimento do país. No caso específico do curso de Pedagogia, trata-se da formação de educadores capazes de atuar na sociedade com competência, examinando e julgando diversas situações baseadas em conhecimentos sólidos e estruturados, sem perder de vista a responsabilidade social.

A CPA também considera que o número de vagas é adequado à dimensão do corpo docente e às condições infraestruturais da UCP. As instalações e recursos da universidade são perfeitamente adequados e cumprem o que é estabelecido no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), concretizando e especificando suas diretrizes. Dessa forma, consideramos que o curso de Pedagogia cumpre sua função social de formar professores cultos e conscientes, que

dominam a relação entre teoria e prática e as inovações metodológicas capazes de tornar o processo de ensino/aprendizagem atraente e eficaz. Estes aspectos são essenciais não apenas para a comunidade local e a região onde a UCP está inserida, mas também para o país como um todo. O curso permite ao aluno trabalhador, que é característico da UCP, condições de progressão social por meio de trabalho em cargos e funções próprios a profissionais de nível superior. Isso é resultado das políticas institucionais definidas pela Universidade e seguidas pelo curso, que proporcionam aos alunos ensino interdisciplinar e flexibilidade curricular, ampliando seu campo de conhecimento.

Em relação à dimensão da pesquisa, consideramos que está em pleno acordo com o PPC do curso, estando presente em todos os períodos do curso e promovendo a interação entre alunos de graduação e os diversos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade, especialmente o Programa de Pós-Graduação em Educação.

Em suma, o curso de Pedagogia da UCP atende às reais demandas sociais, tanto de natureza social quanto econômica, e proporciona uma formação integral e alinhada com os valores e objetivos institucionais.

1.2. Perfil profissional do egresso e objetivos do curso

O egresso do Curso de Pedagogia da UCP é, em essência, um licenciado que possui um profundo conhecimento da escola como uma organização complexa, cuja função é promover a educação para a cidadania e na cidadania. Esse perfil é construído por meio da participação ativa na gestão de processos educativos, na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino. Ao longo de sua formação, a pesquisa e a reflexão sobre a prática educativa são continuamente incentivadas e integradas nas múltiplas disciplinas que preparam os professores para atuarem na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e em outras áreas que demandem conhecimentos pedagógicos. Isso inclui o uso de tecnologias de ensino e aprendizagem, tanto na modalidade presencial quanto a distância.

Objetivos do Curso:

O curso de Pedagogia da UCP visa formar profissionais aptos a:

Atuar com ética e compromisso: Contribuir para a construção de uma sociedade justa, equânime e igualitária.

Educar crianças de zero a cinco anos: Contribuir para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social das crianças.

Fortalecer aprendizagens no Ensino Fundamental: Apoiar o desenvolvimento e a aprendizagem de crianças no Ensino Fundamental, bem como de adultos que não tiveram oportunidade de escolarização na idade apropriada.

Trabalhar em diversos espaços educativos: Promover a aprendizagem em diferentes fases do desenvolvimento humano, em vários níveis e modalidades do processo educativo.

Respeitar as necessidades dos educandos: Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas.

Ensinar diversas disciplinas: Ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes e Educação Física de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano.

Dominar tecnologias educacionais: Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação e demonstrar domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas, especialmente em ambientes virtuais de aprendizagem.

Facilitar relações entre instituição, família e comunidade: Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade.

Abordar problemas socioculturais e educacionais: Identificar problemas com uma postura investigativa, integrativa e propositiva para contribuir na superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras.

Respeitar a diversidade: Demonstrar consciência e respeito pelas diferenças ambientais-ecológicas, étnico-raciais, de gênero, faixas etárias, classes sociais, religiões, necessidades especiais, orientações sexuais e outras.

Trabalhar em equipe: Desenvolver trabalho colaborativo, estabelecendo diálogos entre a área educacional e outras áreas do conhecimento.

Participar da gestão educacional: Contribuir para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico, incluindo a modalidade à distância.

Planejar e avaliar projetos educacionais: Participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais em ambientes escolares e não-escolares.

Realizar pesquisas educacionais: Desenvolver pesquisas sobre alunos e suas realidades socioculturais, processos de ensino e aprendizagem, propostas curriculares, organização do trabalho educativo, práticas pedagógicas e recursos tecnológicos.

Utilizar instrumentos pedagógicos e científicos: Usar com propriedade instrumentos para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos.

Aplicar diretrizes curriculares: Estudar e aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais, implantando, executando, avaliando e encaminhando os resultados de suas avaliações às instâncias competentes.

Em suma, o curso de Pedagogia da UCP prepara profissionais completos, capazes de atender às demandas educacionais contemporâneas, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade da educação e para o desenvolvimento da sociedade.

1.2.1 Análise relativa ao perfil profissional e aos objetivos estabelecidos para o curso

A análise da Comissão Própria de Avaliação (CPA) indica que, ao comparar as informações fornecidas pela Coordenadora do curso de Pedagogia da UCP com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura em Pedagogia no Brasil, e considerando os princípios e o perfil geral dos formados pela UCP, não parece ser necessária uma análise adicional. Isso se deve à observação de que os princípios institucionais da UCP estão integralmente preservados e seguidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em questão.

Os objetivos estabelecidos para o curso de Pedagogia, derivados dos perfis desejados dos egressos, detalham as competências essenciais requeridas por esses profissionais. Tais objetivos orientam tanto as atividades docentes quanto discentes, abrangendo aspectos humanísticos, éticos, morais, acadêmicos e profissionais. Além disso, a análise correlacional entre o perfil profissional dos egressos do Curso de Pedagogia e o perfil do egresso da UCP, conforme definido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em vigor, demonstra total conformidade com as diretrizes institucionais, tanto em termos técnicos e profissionais quanto no contexto humanístico e cristão da universidade.

1.3. Estrutura curricular e aos conteúdos curriculares

O Curso de Pedagogia é composto por períodos equivalentes a um semestre e a sua grade curricular está distribuída em 8 (oito) semestres letivos totalizando 3.225 horas ou 3870 horas/aula atingindo, assim, as 3.200 horas exigidas por lei. O regime acadêmico é por créditos, sendo que, cada crédito acadêmico corresponde a 18 horas-aula ou 15 horas. Para os

alunos que desejarem completar o currículo com Supervisão Escolar e Orientação Pedagógica e Administração Escolar a carga é de 3645 horas ou 4374 horas/aulas.

A Universidade garante compatibilidade de horário, em cada turma, para as disciplinas por ela programadas para cada período. O aluno poderá também, matricular-se em disciplinas fora da periodização sugerida.

O currículo deve ser cumprido dentro do prazo mínimo de quatro anos ou oito períodos letivos e máximo de 08 anos (dezesesseis períodos letivos), conforme Res. CONSUN 32/16, de 07 de dezembro de 2016

A estrutura curricular do curso segue as determinações legais além da compatibilidade da carga horária, contempla também as questões relativas aos seguintes elementos: Interdisciplinaridade, Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, Relação Teoria e Prática e Flexibilidade Curricular, conforme o PPI da Instituição.

No planejamento acadêmico estão previstas a acessibilidade pedagógica e atitudinal, no caso de alunos com deficiência.

Ainda sobre os referenciais legais norteadores de cursos de graduação, há que se considerar também outros dispositivos que instituem as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Política Nacional de Educação Ambiental e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

Para tanto, foram consideradas as bases legais das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos - Resolução MEC/CNE nº 01, de 30 de maio de 2012; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Resolução MEC/CNE nº 01, de 17 de junho de 2004; e as Políticas de Educação Ambiental – Resolução MEC/CNE nº 02, de 15 de junho de 2012. Todas essas disciplinas são oferecidas na grade curricular obrigatória, o que possibilita um olhar amplo sobre as demandas sociais ao aluno e ao futuro egresso.

A matriz curricular do Curso de Pedagogia da Universidade Católica de Petrópolis (UCP) é organizada de acordo com os seguintes princípios e observando a legislação vigente:

a) Observância nas disposições das seguintes leis e resoluções:

Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)

Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007

Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008

Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014

Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009

Resoluções CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002; nº 2, de 19 de fevereiro de 2002; nº 1, de 15 de maio de 2006; nº 1, de 11 de fevereiro de 2009; nº 3, de 15 de junho de 2012; e nº 2, de 20 de dezembro de 2019

Resoluções CNE/CEB nº 2, de 19 de abril de 1999; e nº 2, de 25 de fevereiro de 2009

Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica

Parecer CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, homologado por Despacho do Ministro de Estado da Educação, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2019

Essas legislações regulamentam os cursos de licenciatura e asseguram que a formação dos profissionais do magistério atenda às normas exigidas pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Distribuição homogênea dos créditos durante os oito semestres, garantindo uma carga horária equilibrada e progressiva ao longo do curso.

c) Inserção da prática pedagógica junto às matérias de cunho teórico, permitindo aos estudantes aplicar os conhecimentos adquiridos em contextos educacionais reais desde os primeiros períodos do curso.

d) Flexibilização dos semestres, para que o aluno possa distribuir os créditos caso precise estender o curso.

e) Acessibilidade pedagógica e atitudinal no caso de alunos com deficiência, garantindo que todos tenham as mesmas oportunidades de aprendizado.

f) Inclusão de conteúdos relacionados às Políticas de Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-Raciais, e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, conforme os seguintes dispositivos legais:

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução MEC/CNE nº 01, de 30 de maio de 2012)

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Resolução MEC/CNE nº 01, de 17 de junho de 2004)

Políticas de Educação Ambiental (Resolução MEC/CNE nº 02, de 15 de junho de 2012)

g) A disciplina de LIBRAS integra a matriz curricular, proporcionando aos alunos conhecimento sobre a Língua Brasileira de Sinais.

h) A relação teoria-prática é essencial e desenvolvida por meio de estágios supervisionados e atividades de campo, envolvendo observação, participação e docência compartilhada, realizadas em cada disciplina cursada. Essa relação é vivenciada em campos de estágio e ambientes presenciais, nos polos de apoio presencial e nas escolas-campo de estágio.

i) O curso oferece uma formação que contempla a interdisciplinaridade e a articulação da teoria com a prática, princípios metodológicos assumidos pela UCP e por cada um de seus cursos. As práticas pedagógicas são integradas ao currículo, permitindo ao aluno vivenciar a teoria, a didática, a gestão, as dinâmicas e a avaliação no campo de trabalho docente.

j) A iniciação à docência é incentivada por meio de experiências de monitoria, regulamentadas pela Resolução 7/92 do Conselho Universitário da UCP, que visa atender às necessidades de formação acadêmica do aluno de graduação e pós-graduação, estimulando a iniciação à docência.

k) A matriz curricular é organizada em oito semestres, totalizando 3.225 horas, atingindo as 3.200 horas exigidas pelo novo dispositivo legal. As horas relativas aos componentes curriculares estão divididas da seguinte maneira:

Grupo I – 800 horas – Base Comum

Grupo II – 1.600 horas – Conteúdo específico

Grupo III – 800 horas – Prática Pedagógica

l) Aos alunos que desejarem atuar em Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para a Educação Básica, nos termos do artigo 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ou com centralidade em ambientes de aprendizagens e de coordenação e assessoramento pedagógico, será acrescido mais um período letivo, com carga horária de 400 horas.

Essa estrutura curricular busca proporcionar aos alunos uma formação ampla e integrada, alinhada com as demandas educacionais e sociais contemporâneas, preparando-os para atuar com competência e compromisso na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, além de outros contextos educativos.

1.3.1 Adequação da bibliografia

A biblioteca é composta por livros físicos e virtuais. E, no que pese a quantidade de títulos das disciplinas específicas da área de Pedagogia, atende de maneira bem satisfatória ao curso.

1.3.2 A metodologia do curso

A análise desta Comissão Própria de Avaliação (CPA) sobre a metodologia do Curso de Pedagogia revela uma abordagem diversificada e dinâmica, que visa proporcionar aos alunos múltiplas possibilidades de atuação docente. Essa diversidade metodológica é refletida nos programas das disciplinas, que buscam não apenas ensinar os conteúdos específicos, mas também capacitar os alunos a aplicar e adaptar métodos, dinâmicas e recursos em diferentes contextos educacionais.

Os procedimentos didático-metodológicos oferecidos ao longo do curso são amplos e incluem aulas expositivas, dialogadas e participativas, além de fóruns, seminários e oficinas. Esses métodos são cuidadosamente selecionados e implementados conforme o conteúdo de cada disciplina, os objetivos educacionais, os aspectos avaliativos, a carga horária e a perspectiva de continuidade. Além disso, o *feedback* das turmas é considerado para ajustar e melhorar constantemente as práticas pedagógicas.

A CPA observa que essa abordagem metodológica contribui significativamente para a formação dos futuros pedagogos, permitindo que se apropriem de técnicas variadas e eficazes, que podem ser transportadas e aplicadas em diferentes níveis de escolaridade. Dessa forma, o curso não apenas atende às necessidades imediatas dos componentes curriculares, mas também prepara os alunos para uma prática docente flexível e adaptável, alinhada com as demandas e desafios contemporâneos da educação.

Assim cremos que a metodologia do curso de Pedagogia, conforme descrita no seu Projeto Pedagógico, demonstra um compromisso com a formação integral dos alunos, capacitando-os para serem educadores competentes, reflexivos e inovadores. A CPA conclui que essas práticas estão em conformidade com os princípios institucionais da UCP e contribuem para a manutenção da qualidade e relevância do curso.

1.3.3 Análise relativa à estrutura curricular, aos conteúdos curriculares e à metodologia

Em relação à estrutura curricular, é ressaltado que o curso está organizado de acordo com as diretrizes legais, garantindo a compatibilidade da carga horária e contemplando aspectos fundamentais como interdisciplinaridade, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, relação teoria e prática, além de oferecer flexibilidade curricular.

Além disso, a estrutura curricular do curso é meticulosamente planejada e implementada, considerando a acessibilidade metodológica, a interdisciplinaridade e a articulação da teoria com a prática. Estes princípios metodológicos são assumidos pela UCP e, conseqüentemente, por cada um de seus cursos.

A matriz curricular está organizada conforme as bases legais das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-Raciais e Política Nacional de Educação Ambiental, incluindo a disciplina de LIBRAS. Tais diretrizes são incorporadas não apenas nos programas das disciplinas, mas também em atividades de extensão, proporcionando uma formação ampla e contextualizada aos alunos.

A observância das leis e resoluções, como a Lei nº 9.394/1996 e suas atualizações, e a Resolução nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que regulamentam a formação de profissionais do magistério, demonstra a conformidade com as exigências do Ministério da Educação. Essa organização reflete um compromisso com a qualidade e a pertinência das condições de ensino, distribuindo de maneira homogênea os créditos ao longo dos oito semestres e permitindo a flexibilização dos semestres para acomodar as necessidades dos alunos.

A formação docente pressupõe, sobretudo, uma relação teórico-prática, pois os conhecimentos adquiridos no Curso de Pedagogia relacionam-se com os fazeres docentes tanto nos momentos oportunizados pelos estágios curriculares, quanto nas atividades de campo, permeadas por observação, participação e docência compartilhada, realizadas em cada disciplina cursada. A relação teoria-prática pressupõe a compreensão de que todo fazer implica uma reflexão e esta implica um fazer. Nesta perspectiva, todas as disciplinas do

currículo têm a sua dimensão prática. Especialmente as de caráter metodológico, contêm um enfoque de aplicação prática dos conteúdos, permitindo ao aluno experienciar a teoria, a didática, a gestão, as dinâmicas e a avaliação presentes no campo de trabalho docente, configurando o que é descrito na matriz curricular do Curso de Pedagogia como “práticas pedagógicas”. O objetivo da prática é permitir o pensar e o repensar, o fazer e o refazer da atividade docente fundamentada na reflexão da atuação do profissional, tendo como referência a investigação pedagógica e a avaliação do desempenho do aluno.

A prática docente será desenvolvida mediante processo de observação, reflexão, ação e transformação, contextualizado por meio de situações reais e simuladas, envolvendo a utilização das novas tecnologias da informação e comunicação. Na matriz curricular, a relação teoria e prática encontra-se bastante visível à medida que, para cada bloco de conteúdos específicos, é previsto um componente curricular de estágio supervisionado em que os conteúdos são impressos ao cotidiano da escola. Os estágios supervisionados abrangem os campos de atuação previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (Parecer CNE/CP n.º 5, de 13 de dezembro de 2005, Parecer CNE/CP n.º 3, de 21 de fevereiro de 2006, Resolução CNE/CP n.º 1, de 15 de maio de 2006, e a Resolução CNE/CP n.º 2, 1º de julho de 2015), Resolução n.º 2 de 20 de dezembro de 2019, destacando-se a docência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, a gestão de sistemas e unidades escolares e a aplicação de conhecimentos pedagógicos a contextos não-escolares.

Ainda é facultado aos alunos a iniciação à docência em experiências de monitoria, nas quais está presente a orientação constante dos professores. A monitoria no Curso de Pedagogia está regulamentada pela Resolução 7/92 do Conselho Universitário da UCP e tem por objetivos atender às necessidades de formação acadêmica do aluno de graduação e pós-graduação, estimulando a iniciação à docência. Nesta perspectiva, acreditamos que a relação teórico-prática é plenamente contemplada, proporcionando aos alunos atividades gradativas de inserção nos ofícios inerentes à profissão docente, interpretados e ressignificados na elaboração de um relatório de vivências obtidas nas redes escolares, pública e privada, bem como em movimentos sociais e espaços patrimoniais abordados como contextos não-escolares.

Vale ressaltar que a Profa. Cíntia Marques Correa, vem conduzindo o seu trabalho com extrema competência e dedicação à frente da coordenação do Curso de Pedagogia desde janeiro de 2019 e como Vice-Diretora do Centro de Teologia e Humanidade desde fevereiro

de 2022. Além disso, ela possui Doutorado e Mestrado em Educação pela Universidade Católica de Petrópolis, Pós-Graduação em Psicopedagogia (UFF), Supervisão e Orientação Escolar (UCP), Administração Escolar (UCAM), Tecnologia Educacional (Plínio Leite) e Graduação em Pedagogia (UCP). Integrante do corpo docente do PPGE da Universidade Católica de Petrópolis. Atuou como professora do curso de Pedagogia da Universidade Estácio de Sá. Participou do Projeto Produtividade Docente, tendo pesquisa premiada no ano de 2014. Atuou nas funções de gestão e orientação escolar na Educação Básica e no Departamento de Educação da Secretaria de Educação de Petrópolis. Desenvolve pesquisa na área da formação de professores e do currículo por meio do GEPCEP - Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Currículo nas Escolas Públicas. Tem experiência na área de Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, trabalho e formação docente, currículo e formação docente, Linha em que desenvolve pesquisas no Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Católica de Petrópolis: Linha 01: Instituições Educacionais, Políticas Públicas, Práticas Educativas.

1.4 A avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem está de acordo com o PPI da UCP e é esclarecida no PPC do curso, como abaixo:

A Resolução **17/18 do Conselho Universitário, aprovada em 12 de dezembro de 2018**, dispõe sobre o **Sistema de Aprovação na Universidade**.

O sistema de avaliação da aprendizagem nas disciplinas do curso estabelece que a média para aprovação é 6 (seis) pontos e permite ao professor optar por um dos seguintes processos:

Art. 3º– O Sistema de Avaliação da Universidade Católica de Petrópolis para cursos presenciais de graduação, compreende as seguintes modalidades:

- I. Aplicação de duas provas: uma prova parcial (PP) e uma prova final (PF);
- II. Avaliação Continuada;
- III. Aplicação de três provas: P1, P2 e P3.

Art. 7º – O Sistema de Avaliação da Universidade Católica de Petrópolis para cursos de graduação na modalidade à distância, se dará da seguinte forma:

I. **Parágrafo Primeiro** – Será obrigatória a aplicação de uma prova presencial, com valor superior a 50% da nota final, o restante dos pontos será atribuído por avaliações realizadas na plataforma da disciplina.

II. **Parágrafo Segundo** – A segunda chamada será assegurada ao(à) discente somente no caso dele(a) faltar à prova presencial.

III. Parágrafo Terceiro – O valor máximo da nota atribuída à segunda chamada equivalerá ao valor máximo da nota atribuída à prova presencial.

A Secretaria de Registros Acadêmicos informa o período recomendado para a realização da PP e da PF, assim como estabelece a data limite para lançamento da nota (inclusive de AC).

A proposta avaliativa da UCP e, portanto, do curso de Pedagogia, “requer um aluno capaz de pensar, de transitar nas ideias, de interpretar a informação disponível, de construir alternativas, de dominar processos que levem a novas investigações, de desenvolver o espírito crítico. Os instrumentos mais utilizados pelos docentes do curso de Letras para a coleta de informações sobre o desempenho dos estudantes são projetos, trabalhos, estudos de caso e seminários, em grupo ou individualmente. Porém, outros instrumentos também são utilizados: provas orais e escritas, relatórios em geral, resenhas, resumos e fichamentos, entre outros.

A Coordenadora do curso, quando solicitada a esclarecer o processo de avaliação utilizado, informou à CPA que são cumpridos o Regimento da UCP e as normas institucionalmente estabelecidas e aprovadas pelo CONSUN.

1.5 Atividades Complementares e Trabalho de conclusão de curso TCC

1.5.1 Estágio Supervisionado

Os estágios realizados pelos alunos do Curso de Pedagogia da Universidade Católica de Petrópolis (UCP) estão em conformidade com as exigências das seguintes legislações e resoluções: Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio), observados os preceitos dos artigos 61 a 67 e do artigo 87 da Lei nº 9.394, de 1996, que dispõem sobre a formação de profissionais do magistério, e considerando o Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, as Resoluções CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, CNE/CP nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, CNE/CP nº 3, de 15 de junho de 2012, CNE/CEB nº 2, de 19 de abril de 1999, CNE/CEB nº 2, de 25 de fevereiro de 2009, a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, e a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, as Diretrizes Curriculares

Nacionais da Educação Básica, bem como o Parecer CNE/CP nº 2, de 9 de junho de 2015, homologado por Despacho do Ministro de Estado da Educação publicado no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2015, que regulamentam os cursos de licenciatura, procurando adequar os setores e a qualidade das condições de ensino às normas exigidas pelo Ministério da Educação.

Estabelece-se, portanto, a carga horária mínima de 400 horas de estágio, proporcionando aos futuros professores uma imersão no ambiente escolar. Esses estágios são realizados no Colégio de Aplicação da Universidade Católica de Petrópolis e em outras instituições de ensino parceiras da universidade, predominantemente escolas públicas, municipais ou estaduais.

O funcionamento prático desses estágios, bem como a supervisão e avaliação das atividades desenvolvidas, é detalhadamente descrito no Manual de Estágio do Curso de Pedagogia.

1.5.2 Trabalho de Conclusão de Curso: Monografia em Pedagogia

Entre as atividades de pesquisa promovidas pelo Curso de Pedagogia da UCP, destacam-se grupos liderados por professores doutores da instituição. A Brinquedoteca, um laboratório específico do curso, proporciona aos estudantes em formação um ambiente propício para o fomento de estudos e pesquisas.

No que diz respeito à monografia de conclusão de curso (Trabalho de Conclusão de Curso - TCC), existe um regulamento próprio anexo ao Projeto Pedagógico do curso que orienta a elaboração desse tipo de pesquisa, visando garantir a qualidade na orientação dos trabalhos dos alunos. Conforme estabelecido por esse regulamento, em conjunto com a matriz curricular proposta e em conformidade com a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), os alunos do curso de Pedagogia da UCP devem dedicar-se à elaboração da monografia, especialmente nos dois últimos semestres do curso ou após terem cursado 1.500 horas do currículo pleno, o que equivale a cem créditos. Cada aluno estará matriculado em um crédito referente ao trabalho de conclusão.

1.6 Apoio ao discente

O curso de Pedagogia, apresenta programas de apoio ao discente como: apoio extraclasse, com orientação aos alunos, pelos próprios docentes; apoio psicopedagógico, oferecido pela Instituição aos alunos que necessitam desse tipo de serviço; atividades de nivelamento, com disciplinas de extensão e monitoria. Segundo o Coordenador, os benefícios de tais programas têm o objetivo de acolher e propiciar a acessibilidade metodológica promovendo o crescimento na capacidade de pesquisa, a solução de dificuldades de aprendizado e o nivelamento de conhecimentos.

Como complemento à metodologia aplicada, a UCP disponibiliza um programa de apoio discente, com o objetivo de recuperar os alunos que chegam à Universidade trazendo defasagens das mais diversas. Assim temos o PAPe que disponibiliza aos alunos apoio para:

- *esclarecimento de dúvidas dos conteúdos ministrados em aulas;*
- *orientação quanto à metodologia para melhor rendimento dos estudos;*
- *incentivo à participação nos projetos de iniciação científica;*
- *composição de grupos de estudo;*
- *estudo dirigido com acompanhamento durante o período letivo;*
- *utilização da internet como ferramenta para realização dos trabalhos escolares;*
- *orientação quanto à escolha de disciplinas na composição das matrículas;*

1.6.1 Núcleo de Acessibilidade Pedagógica

O Núcleo de Acessibilidade e Apoio Pedagógico da UCP, criado pela Resolução CONSUN 01/2016, visa proporcionar e viabilizar uma educação superior inclusiva aos estudantes com objetivo de exercer e garantir o direito da pessoa com deficiência, como menciona o art. 3 do decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.

1.6.2 Núcleo de Intercâmbio

O NIICC foi criado pela resolução CONSUN 07/2010 para incentivo ao intercâmbio internacional entre alunos e professores da UCP e de Instituições Estrangeiras de Ensino Superior conveniadas. Assim o NIICC é o elemento de ligação entre os interessados,

formalizando acordos e colaborando nos demais procedimentos necessários para que a experiência acadêmica possa acontecer de fato.

1.6.3 Bolsas de Estudo

A Universidade Católica de Petrópolis incentiva a pesquisa, as atividades artísticas e culturais, o intercâmbio e a inclusão social, por meio da concessão de bolsas de estudos integrais e parciais relativas a programas próprios ou os de incentivo do Governo Federal.

A UCP realiza a cada ano um processo seletivo para concessão de bolsas de estudo. Neste processo, os alunos têm avaliadas suas condições socioeconômicas, podendo ser beneficiados com bolsas integrais aqueles que, comprovadamente, atenderem aos critérios estabelecidos no edital.

Programa Universidade para Todos do Governo Federal - Prouni

A Universidade Católica de Petrópolis aderiu ao Programa Universidade para Todos (PROUNI) no primeiro 1º semestre de 2006. A instituição beneficia, em média, 130 alunos por ano com bolsa de 100%, em diferentes cursos. Os alunos deste programa são regidos pelas mesmas normas e regulamentos internos da instituição.

Programa de Financiamento Estudantil

Os alunos dos cursos de graduação da UCP podem contar com a ajuda do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), caso desejem parcelar o valor das mensalidades vigentes. O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

1.6.4 Atendimento Psicopedagógico

A Universidade, por meio da Clínica Escola de Psicologia, conta com professores orientadores, com formação em psicopedagogia, aptos a prestarem orientação quando professor ou coordenador perceberem dificuldades no processo de aprendizagem do aluno.

1.7 Gestão do Curso e os processos de Avaliação Interna e Externa e análise

Desde a instituição da CPA, no ano de 2004, discentes e docentes de todos os cursos de todas as Unidades Acadêmicas da Universidade, da graduação e pós-graduação *stricto sensu*, bem como gestores e funcionários vêm participando do processo avaliativo da Universidade, exercendo seu direito de avaliá-la, seja respondendo a instrumentos e entrevistas, seja participando de Fóruns Acadêmicos realizados pelas SPAs, com o objetivo de divulgar os resultados e discuti-los.

Os eventos avaliativos proporcionaram uma grande quantidade de informações, extremamente valiosas para orientar as tomadas de decisões, visando ao aprimoramento da qualidade dos processos institucionais, especialmente porque o projeto prevê o levantamento de informações, com os consequentes relatórios avaliativos, em cinco categorias – curso, corpo docente, corpo discente, condições de infraestrutura e gestão, com base em categorias e indicadores que permitem a análise extensa e aprofundada da realidade institucional. Não são esporádicos. São cíclicos. Assim como cíclicos são os eventos acadêmicos.

Os levantamentos nos Centros Acadêmicos são realizados pelas Subcomissões Próprias de Avaliação – SPAs, que devem, também, apresentar/discutir os resultados com os professores, alunos e funcionários dos respectivos Centros e apresentar relatórios avaliativos.

O levantamento de informações também é realizado pela Ouvidoria da UCP, tendo em vista que a sua criação foi aprovada pelo CONSUN como integrante do sistema de avaliação da Instituição.

A responsabilidade pela consolidação dos dados e emissão de relatórios é da CPA da UCP

A divulgação dos resultados aos professores serve como um estímulo de como melhorar uma possível falha no relacionamento com uma turma. De toda forma, todos esses tipos de avaliação funcionam como um “termômetro” de como estamos exercendo nossa função nesta Universidade.

Uma outra avaliação possível, ainda que não-oficial, é a observação de como se inserem os egressos do Curso de Pedagogia da UCP no mercado de trabalho.

Conforme dito anteriormente, o professor de Pedagogia, formado por nossa Instituição, tem grande crédito na cidade de Petrópolis e também em outras localidades, e podemos encontrar muitos deles exercendo o magistério nas escolas das redes pública e privada.

1.7.1 Formas de Participação da Comunidade Universitária na Avaliação

A participação das comunidades acadêmica, técnica e administrativa dá-se de modo bastante diferenciado, em função do objeto específico a ser avaliado.

Comunidade acadêmica/professor: responde a questionários; analisa, individual e coletivamente, o desenvolvimento do currículo; participa de fóruns acadêmicos e/ou reuniões em seus Centros Acadêmicos; colabora na aplicação de questionários aos alunos; participa (representação) de reuniões conjuntas CPA-SPAs; integra (representantes) as SPAs de seus Centros.

Comunidade acadêmica/aluno: integra (representantes) as SPAs de seus Centros Acadêmicos; colabora na aplicação de instrumentos avaliativos às turmas; participa (representação) de fóruns acadêmicos e/ou reuniões em seus Centros; colabora na divulgação de ações avaliativas que envolvam toda a instituição, como os diagnósticos gerais e de setores específicos, como a biblioteca, e a avaliação de disciplinas; e responde a questionários avaliativos.

Comunidade técnicoadministrativa: fornece dados; responde a questionários avaliativos; colabora com a reprodução de material. A Gerência de Informática, porém, dá grande parcela de colaboração: formata instrumentos e os insere nos ambientes virtual aluno e virtual professor; dá o tratamento inicial dos dados; fornece dados extraídos de seus arquivos e configura alguns resultados em bancos de dados para acesso da comunidade acadêmica.

A CPA acompanha o desenvolvimento das atividades acadêmicas de forma direta, por meio de instrumentos próprios, como questionários, levantamentos, matrizes analíticas etc. As questões, tanto gerais, quanto específicas, são, também, rediscutidas em reuniões com as SPAs.

1.7.2 Formas de Utilização dos resultados da Avaliações

A CPA analisa os relatórios parciais produzidos nos períodos de avaliação e faz recomendações e sugestões visando à correção dos problemas e, principalmente, objetivando o aperfeiçoamento da qualidade do processo acadêmico e administrativo. Os relatórios são entregues à CADI de modo que as ações cabíveis sejam operacionalizadas.

A CPA, de acordo com o estabelecido em seu Projeto, cumpre as diretrizes político-filosóficas definidas pela CADI, a abordagem metodológica fundada no paradigma da avaliação emancipatória, os princípios da “articulação”, da “integração” e da “coparticipação” e, segundo o previsto na regulamentação legal, acompanha o atendimento, por parte da Instituição, das recomendações apontadas em seus relatórios emanadas da CADI.

1.7.3 Ações Decorrentes das Avaliações Externas

A avaliação configura-se como um mecanismo fundamental para se conhecer, compreender, aprimorar e orientar ações de indivíduos, grupos e instituições. Talvez por isso, possamos perceber que cada vez mais os processos avaliativos ganham destaque. Porém, compreendemos que o processo avaliativo não deva ter um fim em si mesmo, mas sim, configurar-se como um diagnóstico da realidade para possíveis reorganizações para futuras ações.

Assim, a Universidade Católica de Petrópolis adota a política institucional de utilizar os resultados das avaliações internas e externas para o aperfeiçoamento de suas ações, tanto acadêmicas quanto administrativas, voltadas para o desenvolvimento institucional.

Para tanto, a UCP, no caso dos resultados dos cursos, prevê ações como: análise dos relatórios de avaliação; análise comparativa das provas realizadas pelos alunos com a organização curricular proposta pela IES; apoio prestado pelas coordenações aos professores em seus planejamentos didáticos; discussão do projeto político-pedagógico dos cursos; processos avaliativos; estratégias de formação continuada dos professores em suas respectivas áreas de atuação; revisão das necessidades bibliográficas e de materiais quando pertinente; efetiva participação do corpo discente no processo de autoavaliação.

Vale ressaltar que o curso de Pedagogia ainda não passou por nenhuma avaliação externa, porém, vem constantemente tendo o seu desempenho avaliado e acompanhada para a manutenção de seu êxito.

1.7.4 Formas de Participação da Comunidade Universitária na Avaliação

A participação das comunidades acadêmica, técnica e administrativa dá-se de modo bastante diferenciado, em função do objeto específico a ser avaliado.

Comunidade acadêmica/professor: responde a questionários; analisa, individual e coletivamente, o desenvolvimento do currículo; participa de fóruns acadêmicos e/ou reuniões em seus Centros Acadêmicos; colabora na aplicação de questionários aos alunos; participa

(representação) de reuniões conjuntas CPA-SPAs; integra (representantes) as SPAs de seus Centros.

Comunidade acadêmica/aluno: integra (representantes) as SPAs de seus Centros Acadêmicos; colabora na aplicação de instrumentos avaliativos às turmas; participa (representação) de fóruns acadêmicos e/ou reuniões em seus Centros; colabora na divulgação de ações avaliativas que envolvam toda a instituição, como os diagnósticos gerais e de setores específicos, como a biblioteca, e a avaliação de disciplinas; e responde a questionários avaliativos.

Comunidade técnico-administrativa: fornece dados; responde a questionários avaliativos; colabora com a reprodução de material. A Gerência de Informática, porém, dá grande parcela de colaboração: formata instrumentos e os insere no sistema; dá o tratamento inicial dos dados; fornece dados extraídos de seus arquivos e configura alguns resultados em bancos de dados para acesso da comunidade acadêmica.

A CPA acompanha o desenvolvimento das atividades acadêmicas de forma indireta, por meio de instrumentos próprios, como questionários, levantamentos, matrizes analíticas etc. As questões, tanto gerais, quanto específicas, são, também, rediscutidas em reuniões com as SPAs.

1.7.5 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

A CPA realiza uma análise dos relatórios parciais produzidos durante os períodos de avaliação e oferece recomendações e sugestões com o intuito de corrigir eventuais problemas. O principal objetivo é aprimorar a qualidade dos processos acadêmicos e administrativos. Posteriormente, esses relatórios são encaminhados à Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (CADI) para a implementação das ações necessárias. Conforme estabelecido em seu Projeto, a CPA segue as diretrizes político-filosóficas definidas pela CADI e adota uma abordagem metodológica baseada no paradigma da avaliação emancipatória. Além disso, pauta-se pelos princípios da "articulação", "integração" e "coparticipação". Conforme previsto na regulamentação legal, a CPA também monitora o cumprimento, pela Instituição, das recomendações apresentadas em seus relatórios emitidos pela CADI.

1.7.6 Ações Decorrentes das Avaliações Externas

A avaliação desempenha um papel fundamental na compreensão, aprimoramento e orientação das ações de indivíduos, grupos e instituições. É por essa razão que os processos de avaliação ganham cada vez mais destaque e importância. No entanto, é importante salientar que a avaliação não deve ser um fim em si mesma, mas sim um diagnóstico da realidade que orienta reorganizações para aprimorar ações futuras. Nesse contexto, a Universidade Católica de Petrópolis (UCP) adota uma política institucional que utiliza os resultados das avaliações internas e externas para melhorar suas ações, tanto no âmbito acadêmico quanto administrativo, com foco no desenvolvimento institucional. Para alcançar esse objetivo, a UCP implementa diversas medidas em relação aos resultados dos cursos, tais como:

- Análise dos relatórios de avaliação.
- Comparação das provas realizadas pelos alunos com a organização curricular proposta pela instituição.
- Apoio prestado pelas coordenações aos professores em seus planejamentos didáticos.
- Discussão do projeto político-pedagógico dos cursos.
- Implementação de processos avaliativos.
- Estratégias de formação continuada dos professores em suas respectivas áreas de atuação.
- Revisão das necessidades bibliográficas e de materiais, quando necessário.
- Promoção da efetiva participação do corpo discente no processo de autoavaliação.

Dessa forma, a UCP utiliza a avaliação como uma ferramenta valiosa para direcionar seus esforços na busca contínua de aprimoramento e excelência acadêmica e administrativa.

1.8 Tecnologias de Informação e Comunicação utilizadas (TICs) e Ambiente Virtual de Aprendizagem

As Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) existem principalmente no NEAD, coordenado por seu responsável, integrando as TICs aos Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Têm como proposta a formação de professores e o desenvolvimento de metodologias interativas em ambientes de aprendizagem.

1.9 Análise dos itens– procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem / atividades complementares e TCCs / apoio ao discente / ações decorrentes do processo de avaliação de curso / TICs e AVA

Em relação a alguns aspectos, não há o que analisar, a não ser registrar que os seguintes procedimentos seguem as normas institucionais: avaliação do processo ensino-aprendizagem, atividades complementares e TCCs.

Em relação ao apoio ao discente, nossa avaliação é que a Coordenação do curso, com as medidas que adota, atende muito bem às dificuldades mais comuns que os discentes de graduação apresentam, não havendo, portanto, razões para considerarmos que os alunos de Pedagogia não são apoiados em suas necessidades acadêmicas, incluindo-se, aqui, as de ordem psicopedagógica.

O curso de Pedagogia faz uso de tecnologias que atendem ao seu projeto pedagógico.

1.10 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

Não houve ações decorrentes dos processos de avaliação do curso, uma vez que esta é a primeira avaliação pela qual passa o mesmo. No entanto, o Curso está inserido nas avaliações institucionais realizadas pela CPA e costuma ser bem avaliado pelos alunos.

Seu ENADE é nota 4.

1.11 Integração com as Redes Públicas de Ensino

Conforme PPC do Curso os estágios de Ensino Fundamental e Médio são realizados em escolas da rede pública e privada de Ensino Fundamental, igualmente conveniadas. A integração com as redes públicas de ensino ocorre por meio dos campos de pesquisa e prática pedagógica, que acontece por meio de convênios firmados com o Estado e as prefeituras. O acompanhamento é feito por um supervisor na turma e o acompanhamento na Universidade pelo responsável pelo estágio que orienta as etapas de sondagem, docência compartilhada e elaboração de relatórios.

2. CORPO DOCENTE

2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE

O NDE do curso de Pedagogia é composto por cinco docentes – 02 Mestres e 03 Doutores – e já tem sua atuação consolidada, segundo as informações do Coordenador.

Os componentes do NDE do Curso de Pedagogia, hoje são:

- Prof. Me. Leandro Antônio Rodrigues
- Prof. Me. Bruno Tamancoldi Muniz
- Prof^a. Dra. Débora Breder Barreto
- Prof.^a Dra. Denise Mercedes Nuñez Nascimento Lopes Salles
- Prof. Dr. Marcelo Siqueira Maia Vinagre Mocarzel

2.2 Coordenador do curso

A Coordenadora do Curso Profa. Dra. Cintia Chung Marques Correa, possui Doutorado e Mestrado em Educação pela Universidade Católica de Petrópolis, Pós-Graduação em Psicopedagogia (UFF), Supervisão e Orientação Escolar (UCP), Administração Escolar (UCAM), Tecnologia Educacional (Plínio Leite) e Graduação em Pedagogia (UCP). Integrante do corpo docente do PPGE da Universidade Católica de Petrópolis. Vice-diretora do Centro de Teologia e Humanidades desde 2022 da UCP. Coordenadora do curso de Pedagogia da Universidade Católica de Petrópolis desde 2019. Atuou como professora do curso de Pedagogia da Universidade Estácio de Sá. Participou do Projeto Produtividade Docente, tendo pesquisa premiada no ano de 2014. Atuou nas funções de gestão e orientação escolar na Educação Básica e no Departamento de Educação da Secretaria de Educação de Petrópolis. Desenvolve pesquisa na área da formação de professores e do currículo por meio do GEPCEP - Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Currículo nas Escolas Públicas. Tem experiência na área de Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, trabalho e formação docente, currículo e formação docente, Linha em que desenvolve pesquisas no Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Católica de Petrópolis: Linha 01: Instituições Educacionais, Políticas Públicas, Práticas Educativas

2.3. Corpo docente do curso

O corpo docente do curso é composto por 19 (dezenove) professores, sendo 100% de profissionais com graduação em nível de *stricto sensu*, dos quais 44% são mestres; 56% são doutores. (Cf. Quadros 1, abaixo).

Distribuídos por regime de trabalho, a distribuição do corpo docente de Pedagogia é a seguinte: tempo integral (TI) – 32%, tempo parcial (TP) – 12% e horista (H) – 56% (Conf. Quadro 2).

NOME	TITULAÇÃO	RT
Adenilson Silva Ferreira	Mestre	Integral
Ana Kizzy Favhetti	Mestre	Horista
Bruno Tamancoldi Muniz	Mestre	Integral
Cintia Chung Marques Corrêa	Doutora	Integral
Daniel Leite Cabrera pereira da Rosa	Doutor	Horista
Débora Breder Barreto	Doutora	Integral
Denise Mercedes N N Lopez Salles	Doutora	Integral
Fabiana Eckhardt	Doutora	Integral
Janine C. C. de Souza Dutra	Mestre	Integral
Janine Meirelles dos Santos	Mestre	Horista
Julio Cesar Figueiredo Offredi	Mestre	Horista
Leandro Antônio Rodrigues	Mestre	Integral
Luiz Fernando Abend	Mestre	Horista
Marcelo Siqueira Maia Vinagre Mocarzel	Doutor	Parcial
Nathalia Quintella Suarez Mouteira	Mestre	Horista
Nina Barbieri Pacheco	Doutora	Horista
Rosilene Ribeiro	Mestre	Integral
Sandra Cristina Motta Bortolotti	Doutora	Integral
Silvia Branco Vidal Bustamante	Mestre	Horista

Quadro 1

Distribuição do corpo docente do curso de Bacharelado em Pedagogia, segundo a titulação acadêmica – 2024/1

TITULAÇÃO ACADÊMICA	f	%
Doutores	8	42
Mestres	11	58
Totais	19	100

Quadro 2

Distribuição do corpo docente do curso de Pedagogia segundo regime de trabalho – 2024/1

REGIME DE TRABALHO	f	%
Integral	10	53
Parcial	01	5
Horista	08	42
Totais	19	100

O Quadro de docentes da Universidade é formado por profissionais com larga experiência na docência no ensino superior, com experiência também nas profissões correlatas aos cursos/disciplinas que lecionam.

2.4 O Colegiado de curso

De acordo com os instrumentos legais da Universidade, os colegiados são de cada CA e têm a denominação de Conselho Acadêmico (CONAC). Assim, o Centro de Teologia e Humanidades tem seu CONAC regulamentado, institucionalizado conforme artigo 22 do Regimento Geral da UCP, tendo como membros o Diretor do CTH (Presidente) o Vice-Diretor; coordenadores de cursos e membros docentes eleitos pela congregação do CTH e representação discente, funcionando com periodicidade regulamentar (conforme Regimento da UCP), em reuniões ordinárias, e excepcionalmente, em reuniões extraordinárias, sempre que se faz necessário, e prazo de mandato de 2 anos.

3. ANÁLISE FINAL e CONCLUSÕES

A coordenação do curso de Pedagogia, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), atua de maneira altamente competente e comprometida, conduzindo as ações de acordo com um plano de ação bem definido. Tanto a coordenadora quanto os membros do NDE possuem vasta experiência acadêmica e profissional, o que contribui significativamente para a qualidade e eficácia da gestão do curso.

O corpo docente, composto por 100% de professores altamente qualificados e experientes no magistério superior, possui uma sólida experiência nas áreas correlatas à formação dos alunos, fundamental para um curso que tem a formação para o trabalho como um de seus pilares. A produção científica, cultural, esportiva e tecnológica dos docentes atende aos critérios de avaliação do MEC/INEP/DAES/SINAES. Além disso, diversos grupos de pesquisa foram formados a partir dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, reforçando a cultura de pesquisa e inovação no curso.

No que diz respeito à autoavaliação institucional, tanto o centro quanto a coordenação do curso de Pedagogia promovem atualizações periódicas e pertinentes. As avaliações de disciplinas, infraestrutura, gestão e funcionários são complementadas pelos relatórios da Ouvidoria da Instituição e da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Essas avaliações são ferramentas essenciais para a coordenação, permitindo ajustes e melhorias contínuas no curso.

Um diferencial notável do curso de Pedagogia é a ênfase nos projetos integradores interdisciplinares, presentes em várias disciplinas. Esses projetos promovem a integração de diferentes áreas do conhecimento, estimulando a prática da interdisciplinaridade e preparando os alunos para enfrentar os desafios da educação de forma holística e inovadora.

Em suma, o curso de Pedagogia da UCP destaca-se pela excelência acadêmica, comprometimento com a formação integral dos alunos e uma constante busca pela inovação e melhoria contínua, sempre alinhada às necessidades do mercado de trabalho e às demandas sociais.

Petrópolis, 09 de agosto de 2024.

Tatiana Cordeiro Benaion Coelho

Presidente da CPA-UCP

Prof. Dra. Kátia Christian Zanatta Manangão

Coordenador Adjunto da CPA-UCP

